PORTARIA Nº 493/2026
De: 10 de Agosto de 2026

"Exonera a pedido ***Vanderson da Costa*** *e da outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Vanderson da Costa** a partir de 03 de Agosto de 2026 do cargo de Apoio Administrativo Educacional "B" lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal